



Portaria 371 certifica 97 famílias de eletrodomésticos

O mercado interno brasileiro ficará mais fortalecido com a nova leva de produtos eletrodomésticos que ostentarão o selo de avaliação da conformidade do Inmetro. A partir deste mês, um grupo de 97 famílias de eletrodomésticos e similares, nacionais e importados, deverá ser certificado compulsoriamente de acordo com regulamento do Instituto. A decisão foi tomada pelo Inmetro, após discussão com as partes impactadas, entre elas a Indústria de eletrodomésticos - a Associação Nacional de Fabricantes de Produtos Eletroeletrônicos (Eletros) e a Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (Abinee) - e também após analisar os diversos relatórios de ensaios gerados pelo Programa de Análise de Produtos do Inmetro, que foram divulgados na imprensa ao longo dos últimos anos.

Máquinas de costura, frigideiras, bombas de água e secadores de cabelo estão entre os produtos de uso residencial contemplados pela Portaria 371. Entre os equipamentos comerciais (os industriais estão fora do escopo da regulamentação), estão as máquinas de vendas (como de comidas e refrigerantes), fogões e fornos. A nova regulamentação só deixou de fora aqueles produtos que integram o Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE), uma vez que já são avaliados diretamente pelo Inmetro dentro do programa de avaliação da eficiência energética, inclusive, quanto aos aspectos de segurança.

Até este mês, o número de Programas de Avaliação da Conformidade (PAC) implantados pelo Inmetro era 179, sendo 147 compulsórios, portanto, sujeitos a um regulamento de implantação obrigatória, e 32 voluntários (este programa contará apenas como mais um programa. A conta que estava no texto, portanto, estava errada). Mantemos, hoje, no Brasil, 198 mil produtos no mercado com o selo de avaliação da conformidade do Inmetro, o que envolve 6.980 empresas.", afirmou Alfredo Lobo, diretor da Qualidade do Inmetro.

A Portaria 371 do Inmetro é baseada em uma norma da International Electrotechnical Commission (IEC) para eletrodomésticos e similares e tem por objetivo aumentar a segurança do usuário desses aparelhos. Para Lourival Kiçula, presidente da Eletros, a obrigatoriedade da certificação favorecerá uma concorrência mais adequada entre os fabricantes nacionais e importados. "Com a certificação compulsória, no mínimo, os requisitos das normas de segurança serão aplicados para todos os produtos, fazendo com que todos joguem o mesmo jogo. Isso tornará a concorrência mais justa", falou.

O comércio terá até 1º de janeiro de 2013 para escoar o estoque de produtos nacionais e importados que estejam fora dos padrões definidos pela regulamentação. A ampliação da compulsoriedade obedecerá ao seguinte calendário:

| CALENDÁRIO PARA ADAPTAÇÃO DOS FABRICANTES, IMPORTADORES E COMÉRCIO | |
|--|--|
| PRAZO | MEDIDA |
| 1º de julho 2011 | Fabricantes e importadores de aparelhos eletrodomésticos não poderão mais fabricar e importar equipamentos fora das exigências. |
| 1º de julho de 2012 | Fabricantes e importadores de aparelhos eletrodomésticos não poderão mais comercializar para o atacado/varejo produtos fora do padrão. |
| 1º de janeiro de 2013 | O comércio atacadista/varejista não poderá mais vender aparelhos eletrodomésticos fora do padrão. |

Lista dos eletrodomésticos e outros equipamentos que deverão ser certificados

| | |
|---|--|
| Aspiradores de pó | Exterminadores de insetos |
| Ferros de passar roupa | Banheira de hidromassagem |
| Fogões e fornos | Aquecedores de ambiente por armazenagem térmica |
| Barbeadores e cortadores de cabelo | Máquinas de enxaguar comercial |
| Tostadores e grills | Máquinas elétricas de cozinha de uso comercial (moedor, etc) |
| Máquinas de tratamento de piso e lixamento ou polimento úmido | Filtros de ar, ionizador de ar |
| Placas aquecedoras | Aquecedores de camas d'água |
| Fritadeiras e frigideiras | Máquinas de tratamento e limpeza de chão para uso comercial e industrial |
| Multiprocessadores | Máquinas para limpeza de carpete com spray para uso industrial e comercial |
| Aquecedores de líquidos | Aspiradores de pó (seco e úmido) para uso comercial e industrial |
| Trituradores de lixo alimentar | Máquinas de ordenha |
| Cobertores e lençóis elétricos | Aparelhos elétricos de aquecimento para criação e reprodução animal |
| Aquecedores de água por acumulação | Máquinas para tratamento de piso para uso comercial e industrial |
| Aparelhos para cuidado da pele ou cabelo | Aquecedores para líquidos fixos de imersão |
| Relógios digitais | Aquecedores portáteis de imersão |
| Aparelhos de exposição da pele à radiação Ultravioleta | Máquinas de vendas (vending machines de refrigerantes e comidas) |
| Máquinas de costura | Cercas elétricas |
| Carregadores de pilhas e baterias | Cortadores de grama industriais |
| Aquecedores de ambiente | Churrasqueiras elétricas para uso externo |
| Coifas | Limpadores de alta pressão e vapor |
| Aparelhos de massagem | Piso aquecido |
| Moto-compressor | Terminais de auto-atendimento bancários |
| Aquecedores de água instantâneos | Aquecedores para dreno de telhado |
| Fogões e fornos elétricos de uso comercial | Assento elétrico para Toaletes |
| Fritadeiras elétricas para uso comercial | Máquinas de limpeza de tecidos a vapor |
| Chapas elétricas para uso comercial | Máquinas elétricas de pescar |
| Aparelhos multifuncionais de cozinha para uso comercial | Equipamentos para choque em animais |
| Bombas de água | Umidificadores com uso associado com aquecimento, ventilação ou sistema de ar condicionado |

| | |
|--|--|
| Fornos elétricos de uso comercial por convecção forçada, forno assador a vapor | |
| Secadoras de roupa com varal e fluxo de ar quente | Cortadores de grama residenciais |
| Secadores e passadores comerciais | Roçadeira elétrica |
| Sopradores de ar quente e ferramentas móveis de aquecimento | Tesouras cortadoras de grama |
| Panelas elétricas | Motores para portão de garagem |
| Grill e tostadeiras de uso comercial | Folhas flexíveis para aquecimento de ambiente |
| Balcões com aquecimento elétrico de uso comercial | Comando para cortinas e similares |
| Equipamento para banhos-maria elétricos de uso comercial | Umidificador |
| Bombas estacionárias para aquecimento e serviço de instalações hidráulicas | Exaustor elétrico |
| Escova de dente elétrica | Assopradores elétricos para a limpeza de jardins |
| Aparelhos para aquecimento para saunas | Vaporizadores |
| Aparelhos para limpeza de superfícies usando vapor | Aquecedor para óleo e gás tendo conexão elétrica |
| Aparelhos para uso em aquários (bombas de ar, termostatos) | Movimentador para portas e janelas |
| Projetores | Aparelhos para reciclar gás refrigerante de aparelhos refrigeradores |
| Aquecedores de piso acarpetado | Cabines de banho |
| | Secadores de cabelo |
| | Liquidificador |

Informações para a Imprensa:

CDN Comunicação Corporativa: (55 21) 3636-3700 / www.cdn.com.br

Andréa Copolilo: (55 21) 3626-3729 / 8272-7498 / andrea.copolilo@cdn.com.br

Rafael Cavalcanti: (55 21) 3626-3728 / 9922-0667 / rafael.cavalcanti@cdn.com.br